



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 00193/2013

Institui, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, a criação do programa Passeio Turístico para Idosos, neste município e da outras providências.

Autoria: Celso Ávila.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Passeio Turístico para Idosos, neste município, a ser implementado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art 2º São finalidades do Programa Passeio Turístico para Idoso :

- I – Fortalecer os direitos das pessoas idosas;
- II – Conscientização que as mesmas têm direitos garantidos em lei.
- III – Permitir que conheçam a cidade onde vivem desde sempre, visto que uma boa parte dos idosos chega nesta fase da vida sem ter tido oportunidade ou condições financeiras para visitar os pontos turísticos e históricos;
- IV - Proporcionar maior qualidade de vida através do turismo que é uma alavanca para diversas atividades e também para novas amizades;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2.013.

**Celso Ávila**  
-Vereador PV

PROTOCOLO Nº: 10671/2013 DATA: 30/10/2013 HORA: 15:53 USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Com o advento do Estatuto do Idoso, criou-se uma nova mentalidade em relação às pessoas com mais de sessenta anos, onde se destaca o papel do Poder Público na garantia de uma série de direitos e na criação de condições para proporcionar uma melhora na qualidade de vida dos mesmos. Por conta disso, é notório que com o aumento da longevidade, os municípios necessitam de readaptações com a finalidade de bem atenderem os cidadãos com idade superior a 60 anos, tais adequações se fazem necessárias para se proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas dessa faixa etária. Vários programas estão sendo desenvolvidos em muitos municípios devido ao aumento da população da denominada terceira idade, em Santa Bárbara d'Oeste não é diferente. Com o aumento da expectativa de vida, passamos pela intensificação da população de idosos. Em 20 anos, o segmento no Brasil ultrapassará a marca dos 30 milhões e representará quase 13% da população.

Garantir qualidade de vida a esse conjunto de pessoas é responsabilidade da sociedade. Uma existência isolada, junto à família ou em casas de recolhimento, distante de qualquer perspectiva de vida social será, cada vez mais, coisa do passado.

Conscientes de que o Turismo age como alavanca para diversas atividades nas áreas de lazer, cultura, esportes e saúde objetivaram oferecer, com a presente publicação, meios para a ocupação do tempo livre que os adultos tanto almejam, com ênfase na aquisição de novas amizades e na valorização de atividades prazerosas.

Outra finalidade é de proporcionar às pessoas idosas a oportunidade de conhecerem atrações turísticas, belezas naturais e lugares históricos mais importantes dos municípios nos quais residem, visto que a grande maioria dos idosos chega nessa fase da vida sem ter tido a oportunidade ou condições financeiras para visitar os pontos turísticos e históricos de suas próprias cidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2.013.

**Celso Ávila**  
-Vereador PV-

PROTOCOLO Nº: 10671/2013 DATA: 30/10/2013 HORA: 15:53 USUÁRIO: REINALDO